

PROGRAMA DE AUXÍLIO PERMANÊNCIA

PERGUNTAS FREQUENTES

Confira abaixo as perguntas e entenda melhor como o programa funciona.

Quem já recebe o PAP precisa se inscrever novamente?

Não. O estudante que já recebe o PAP não deve se inscrever novamente pois já participa do programa.

Meu irmão já recebe o PAP. Devo enviar a documentação dele para efetuar a minha inscrição?

Sim. É obrigatório o envio da documentação para que seu pedido seja analisado.

Posso solicitar mais de uma modalidade de auxílio?

Sim, desde que você atenda aos critérios específicos da modalidade de interesse.

Posso acumular os auxílios da Assistência Estudantil com bolsas acadêmicas (iniciação científica, monitoria)?

Sim, não há impedimento para o acúmulo de auxílios e bolsas uma vez que as finalidades são distintas.

Moro em república. Devo enviar a documentação dos colegas que moram comigo?

Não. O estudante que reside em república deve enviar a documentação de sua família em sua cidade de origem.

Não dependo da renda dos meus pais. Qual documentação devo enviar?

Devem ser enviados seus documentos de identificação (RG/CPF), comprovante atualizado de renda, comprovante de residência e comprovante bancário.

Estou gestante e meu bebê nascerá antes do resultado final. Posso solicitar o auxílio creche?

Sim, o auxílio deve ser solicitado e indicado no campo "informações complementares" do SUAP com a data prevista para o nascimento.

Nunca trabalhei de carteira assinada. Devo enviar a carteira de trabalho?

Sim. Todos/as os/as maiores de 18 anos devem enviar cópia legível da carteira de trabalho caso não estejam empregados.

O que acontece se não enviar nenhuma documentação?

Seu pedido será indeferido por falta de documentação.

O que significa o resultado DEFERIDO?

Indica que você foi classificado dentro do número de vagas disponíveis e receberá os auxílios durante um semestre.

O que significa o resultado LISTA DE ESPERA?

Indica que você atende aos critérios exigidos, porém o número de vagas disponíveis não foi suficiente para contemplá-lo.

O que significa o resultado INDEFERIDO?

Indica que você não atende aos critérios exigidos em Edital ou não foi possível realizar a análise de sua documentação devido ao envio de comprovantes insuficientes e/ou incompletos.